

**ATA DA 55<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DATERCEIRA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL  
DO MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Data** 28/04/2022  
**Horário** 14:00  
**Local** <https://meet.google.com/mbe-eehq-rgc>

1 Às quatorze horas do dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e dois, por meio de videoconferência  
2 realizada no Aplicativo Google Meet, conforme link acima, reuniu-se a Terceira Câmara Recursal do  
3 Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), com a presença virtual do Senhor Daniel Schramm  
4 (SDE), Presidente; e dos membros representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada:  
5 Roberta Noroschny Schiessl (ANAMMA), Mayara Pereira (ANAMMA), Gustavo Ganz Seleme (FIESC) e Felipe  
6 Neves Linhares (IAR). O Conselheiro Bruno Angeli Bonemer (CASAN) justificou a sua ausência.  
7

8 Julgamento dos processos relacionados no Edital de Notificação nº 09/22, publicado no DOE n. 21.747 de  
9 07.04.2022.

10  
11 A TERCEIRA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (CONSEMA), no uso das  
12 atribuições que lhe conferem o art. 25-A, do Anexo Único do Decreto nº 2.143, de 11 de abril de 2014,  
13 decide:

14  
15 **1. RECURSO ADMINISTRATIVO**

16 **AIA Nº** : 664-D

17 **PROCESSO Nº** : FATMA 30340/2016

18 **RELATOR** : ROBERTA NOROSCHNY SCHIESSL

19 **RECORRENTE** : RONCHETTI CONSTRUTORA LTDA

20 **REP. LEGAL** : LUCIANA AIDA THEIS

21 **RECORRIDO** : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA

22  
23 **DECISÃO INTERLOCUTÓRIA**

24 Pedido de vista pelo Conselheiro Daniel Schramm (SDE), nos termos do artigo 45 do Regimento Interno do  
25 CONSEMA.

26

27 Florianópolis, 28 de abril de 2022.

28

29 **2. RECURSO ADMINISTRATIVO**

30 **AIA Nº : 5494-D**

31 **PROCESSO Nº : FATMA 34519/2016**

32 **RELATOR : DANIEL SCHRAMM**

33 **RECORRENTE : SC RECIBRAS - RECICLAGEM DA CONST. CIVIL LTDA**

34 **RECORRIDO : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA**

35

36 **DECISÃO**

37  
38 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Terceira Câmara  
39 Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, pelo não provimento do recurso, nos  
40 termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

41

42 Florianópolis, 28 de abril de 2022.

43

44 **3. RECURSO ADMINISTRATIVO**

45 **AIA Nº : 4794-D**

46 **PROCESSO Nº : FATMA 2615/2016**

47 **RELATOR : DANIEL SCHRAMM**

48 **RECORRENTE : CENTRO OESTE IMÓVEIS LTDA**

49 **RECORRIDO : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA**

50

51 **DECISÃO**

52

53 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Terceira Câmara  
54 Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, pelo não provimento do recurso, nos  
55 termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

56  
57 Florianópolis, 28 de abril de 2022.  
58

59 **4. RECURSO ADMINISTRATIVO**

60 **AIA Nº** : 572-D

61 **PROCESSO Nº** : FATMA 48210/2017

62 **RELATOR** : DANIEL SCHRAMM

63 **RECORRENTE** : IRMÃOS FILIPPI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

64 **RECORRIDO** : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA

65  
66 **DECISÃO**

67  
68 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Terceira Câmara  
69 Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, pelo não provimento do recurso, nos  
70 termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

71  
72 Florianópolis, 28 de abril de 2022.  
73

74 **5. RECURSO ADMINISTRATIVO**

75 **AIA Nº** : 3196-D

76 **PROCESSO Nº** : FATMA 53352/2017

77 **RELATOR** : GUSTAVO GANZ SELEME

78 **RECORRENTE** : BRF S.A

79 **REP. LEGAL** : LOURENÇO ASCENÇÃO COSTA

80 **RECORRIDO** : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA

81  
82 **DECISÃO INTERLOCUTÓRIA**

83 Pedido de vista pela Conselheira Roberta Noroschny Schiessl (ANAMMA), nos termos do artigo 45 do  
84 Regimento Interno do CONSEMA.

85  
86 Florianópolis, 28 de abril de 2022.

87  
88 **DANIEL SCHRAMM**

89 Presidente

90  
91 Aberta a palavra para as comunicações finais, o relator Felipe informou sobre sua intenção acerca de  
92 desligamento, junto a esta Terceira Câmara Recursal, devido ao alto índice de demandas profissionais.  
93 Nesse sentido, faz-se necessário o registro, reconhecendo a excelência nos serviços prestados, no âmbito  
94 do CONSEMA, por mais de dez anos, pelo nobre colega, Dr. Felipe Neves Linhares, que elevou o nível dos  
95 órgãos de julgamento dos litígios suscitados pela aplicação da legislação ambiental em instância superior no  
96 Estado de Santa Catarina, menção esta amplamente assentida por todos os demais membros presentes.  
97 Os recursos administrativos FATMA 43714/2015, FATMA 7893/2015, FATMA 19865/2015, FATMA  
98 26022/2014, FATMA 39825/2016, FATMA 40809/2016, FATMA 52831/2017, DSUST 1131/2016, DSUST  
99 930/2016, FATMA 11311/2016 e FATMA 10066/2015 restaram suspensos, ficando automaticamente  
100 pautados para próxima sessão.

101 Orienta-se que todos os processos em que houve o reconhecimento da prescrição sejam destinados à  
102 origem para apuração de eventuais danos e responsabilidades.  
103 Auxiliaram a presidência da reunião as servidoras Nazareth Zuquelo e Priscila Correa. Esgotada a pauta,  
104 nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião às 16:20 horas.

**DANIEL SCHRAMM**  
Presidente

Florianópolis, 28 de abril de 2022.